

Reconhecimento de propriedade por meio de usucapião extrajudicial. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial Titular do Cartório do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG situado na Rua Gonçalves Dias, n. 2122, Bairro Lourdes em Belo Horizonte, CEP: 30.140-092, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o n. 380.741 em 26/07/2018 o requerimento pelo qual TARCÍSIO LUIZ LOPES, brasileiro, casado, motorista, portador do RG n. MG-1.181.434, CPF n. 320.306.576-20 e sua mulher, MARIA SÔNIA DE SOUZA LOPES, brasileira, casada, RG n. 1.497561, CPF n. 941.559.766-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Humberto Rodrigues de Oliveira, n. 95, Bairro Goiânia, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária de duas casas situadas na Rua Humberto Rodrigues de Oliveira, n. 95, e seu terreno constituído pelo lote 13 do quarteirão 77 do bairro Goiânia, registrado sob o n. 30.051, folha 197 do Livro 03-Z de Transcrição das Transmissões desta Serventia, de propriedade de ÂNGELO DE AQUINO FILHO, casado. O tempo de posse alegado pelos requerentes é mais de 20 anos. Não consta no imóvel nenhum ônus. Toda a documentação encontra-se à disposição de qualquer interessado no cartório. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019. Francisco José Rezende dos Santos, Oficial.